



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.374

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.296, DE 30 DE MARÇO DE 2021, QUE CRIOU O PASSE SOCIAL TEMPORÁRIO.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 6.296, de 30 de março de 2021, que criou, em âmbito municipal, o Passe Social Temporário, passa a vigor com alterações e acréscimos aos seguintes dispositivos:

Art. 1º (...)

§ 1º O benefício será concedido para os meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022, em quantidade de passagens por família até o limite da previsão orçamentária estabelecida no art. 5º.

§ 2º As passagens serão carregadas em cartão de transporte coletivo, próprio do sistema Municipal de Transporte Coletivo, nos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

Art. 2º (...)

§ 4º Atendidos os beneficiários de que trata o caput deste artigo, os passes não utilizados no mês serão disponibilizados aos usuários dos programas, projetos e serviços da Política de Assistência Social.

Art. 5º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta da anulação parcial das despesas, conforme categorias funcionais programáticas: 01.04.01.04.122.0554.2201.3.3.90.39, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); 01.05.03.12.361.0556.2048.3.3.90.39, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); 01.09.02.15.452.0565.2013.3.3.90.30, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 01.09.02.15.452.0565.2013.3.3.90.39, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 01.09.02.15.452.0565.2018.3.3.90.30, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); 01.09.02.15.452.0565.2018.3.3.90.40, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 01.16.01.10.301.0582.2150.3.3.90.39, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); totalizando R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), descritas nos anexos desta Lei, que altera os Anexos II e III da Lei nº 5.962 de 30/11/2017 (PPA 2018 a 2021); Anexos V e VI da Lei nº 6.197 de 17/06/2020 (LDO de 2021) e da Lei nº 6.271 de 16/12/2020 (LOA 2021), e suplementação da despesa 01.09.02.26.244.0573.2217.3.3.90.39.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei Municipal nº 6.327, de 16 de julho de 2021.

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de novembro de 2021.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 164/2021
Autoria: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Lei 6374
FOI PUBLICADA(O) em 27 / 11 / 21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)



Município de Mogi Mirim
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
LDO 2021 - LEI 6.197 DE 17/06/2020
ANEXO VI- Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento
do Programa Governamental

INICIAL (

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO (X)

EXCLUSÃO ()

Município: MOGI MIRIM

Exercício: 2021

Unidade Executora: Gerência de Transporte e Trânsito
Código da Unidade: 010902

Função: Transporte
Código da Função: 26

Subfunção: Assistência Comunitária
Código da Subfunção: 244

Programa: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
Código do Programa: 0573

Tipos de Ações Governamentais

Atividade: PASSE SOCIAL TEMPORÁRIO
Código da Atividade: 2217

Meta Física para o Exercício:

Unidade de medida:

Famílias atendidas

unidade

Custo Financeiro por Exercício:

R\$ 1.288.800,00



Município de Mogi Mirim
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
LDO 2021 - LEI 6.197 DE 17/06/2020
ANEXO V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

	INICIAL ()	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO (X)	EXCLUSÃO ()
Programa		Proteção Social Básica e Especial		
Código do Programa:		0573		
Unidade Responsável pelo Programa		SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
Código da Unidade Responsável nº		010900		
Objetivo:		OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETIVANDO A SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIAIS		

JUSTIFICATIVA: DESENVOLVER POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

M E T A S			
Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Famílias atendidas	unidade	0	1.800

Custo Estimado para o Programa: R\$ 1.288.800,00



Município de Mogi Mirim
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
PPA 2018-2021 - LEI 5.962 DE 30/11/2017
ANEXO III - UNIDADES EXECUTOREAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	INICIAL ()	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO (X)	EXCLUSÃO ()
Unidade Executora:				
Código da Unidade:				
Função:				
Código da Função:				
Subfunção:				
Código da Subfunção:				
Programa:				
Código do Programa:				

AÇÕES

Atividade: PASSE SOCIAL TEMPORÁRIO
Código da Atividade: 2217

Meta Física: Famílias atendidas
Quantidade Total: 1.000
Unidade de Medida: unidade

Meta por exercício:	2018	2019	2020	2021	Meta PPA
				1800	1800

Custo Financeiro por Exercício:	2018	2019	2020	2021	Meta PPA
				1.288.800,00	1.288.800,00

R\$ 1.288.800,00

Custo Financeiro Total:



Município de Mogi Mirim
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
PPA 2018-2021 - LEI 5.962 DE 30/11/2017

ANEXO II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()

Programa Proteção Social Básica e Especial

Código do Programa: 0573

Unidade Responsável pelo Programa Gerência de Transporte e Trânsito

Código da Unidade Responsável nº 010902

Objetivo: OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETIVANDO A SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIAIS

JUSTIFICATIVA: DESENVOLVER POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

M E T A S			
Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Famílias atendidas	Unidade	0	1.800

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2018	2019	2020	2021
Custos Financeiros:				
358 Famílias atendidas				1.288.800,00
Metas Físicas				
358 Famílias atendidas				1.800

Custo total Estimado para o Programa: R\$ 1.288.800,00